

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°358 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº476034 de 05 de setembro de 2016 e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal nº 10.710/2003 e Lei Municipal nº. 2.811/2007.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder licença maternidade à CLAUDIANE HENKERT, matrícula n°073686 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01 de setembro de 2016 a 27 de fevereiro de 2017, conforme atestado Médico.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER Diretor do Departamento de Administração (Respondendo pela Secretaria de Administração) Decreto n° 12.075 de 04/04/2016